



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 353/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.930.619-3/PR e inscrito no CPF Nº 031.813.849-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 179/2010, matrícula: 2132-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 26/08/2019 a 24/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicando no DOM-PR
Nº 18-18
De 12/08/19
Rosa. fleno

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br